



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2025.
- PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 1

Portaria



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

## PORTARIA Nº 005, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Determina o período de férias da funcionária, Adetricia Costa dos Santos”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADETRICIA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PLENÁRIO-CE8, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo Junho de 2024 a Junho 2025.

**Art. 2º**. A concessão das férias terá início em 10/06/2025 e término no dia 09/07/2025.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 10 DE JUNHO DE 2025.**

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA



Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000032

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano 1

Portaria



Serviço Público Municipal  
**Câmara Municipal de Teolândia**  
Estado da Bahia  
CNPJ 02.795.189/0001-81

## PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Determina o período de férias da funcionária, Elidiane Batista dos Santos”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

### RESOLVE

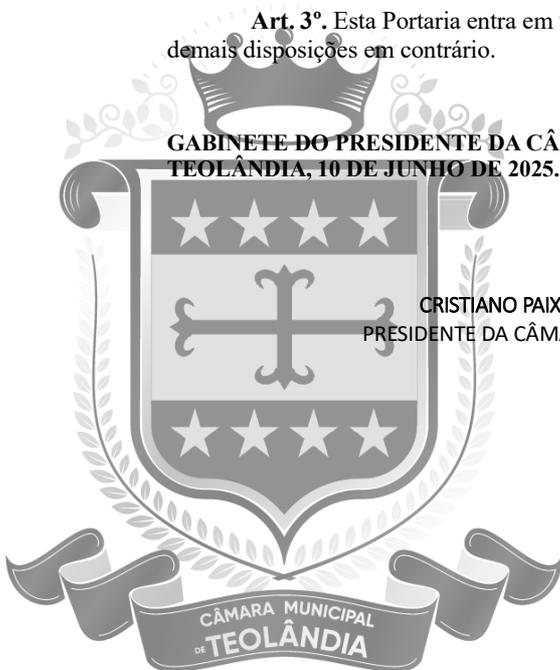
**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR-CC1**, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo Junho de 2024 a Junho 2025.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em 10/06/2025 e término no dia 09/07/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 10 DE JUNHO DE 2025.**

CRISTIANO PAIXÃO DOS SANTOS DE JESUS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA



Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.